COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B E DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA CLASSE ÚNICA DO ITAÚ LOG CP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 66.362.379/0001-98

Registro da Oferta n.º CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/141, concedido em 4 de maio de 2026

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a classe única do **ITAÚ LOG CP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliários, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 66.362.379/0001-98, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, de classe única fechada, regido pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos ("Regulamento" e "Fundo", respectivamente), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria administrador fiduciário, conforme Ato Declaratório CVM n.º 2.528, de 29 de julho de 1993, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administrador"), **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, instituição autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, conforme Ato Declaratório CVM n.º 18.862, de 25 de junho de 2021, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.430.971/0001-96, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestor"), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob o regime misto de garantia firme e de melhores esforços de colocação, registrada na CVM em 4 de maio de 2026, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de 5.100.355 (cinco milhões, cem mil e trezentas e cinquenta e cinco) cotas da subclasse sênior da classe única do Fundo, todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no respectivo Apêndice anexo ao Regulamento ("Cotas Seniores"), de 3.060.213 (três milhões e sessenta mil e duzentos e treze) cotas da subclasse subordinada mezanino A da classe única do Fundo, todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no respectivo Apêndice anexo ao Regulamento ("Cotas Subordinadas

Mezanino A"), de 2.289.139 (dois milhões, duzentas e oitenta e nove mil e cento e trinta e nove) cotas da subclasse subordinada mezanino B da classe única do Fundo, todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no respectivo Apêndice anexo ao Regulamento ("Cotas Subordinadas Mezanino B"), e de 51.004 (cinquenta e um mil e quatro) cotas da subclasse subordinada júnior da classe única do Fundo, todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no respectivo Apêndice anexo ao Regulamento ("Cotas Subordinadas Júnior" e, em conjunto com as Cotas Seniores, as Cotas Subordinadas Mezanino A e as Cotas Subordinadas Mezanino B, "Cotas"), no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma na data da primeira integralização, perfazendo a Oferta (conforme abaixo definido) o montante total de R$ 1.050.071.100,00 (um bilhão, cinquenta milhões, setenta e um mil e cem reais) na data da primeira integralização ("Oferta"), a modificação da Oferta exclusivamente para prever o *lock-up* das Cotas Subordinadas Mezanino A, de modo que, embora as Cotas Subordinadas Mezanino A estejam admitidas à negociação no mercado secundário, os investidores interessados em subscrever as Cotas Subordinadas Mezanino A não poderão, pelo prazo de 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Cotas Subordinadas Mezanino A que cada investidor vier a subscrever no âmbito da Oferta.

Considerando que não houve recebimento de ordens de investimento e nem subscrição das Cotas, não será aberto o período de desistência da adesão à Oferta. A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo em vigor nesta data ou no Anúncio de Início da Oferta.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas nas páginas do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor ou da CVM na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 8 de maio de 2026.

COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADOR

GESTOR